



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007 de 11 de outubro de 2016

"Dispõe sobre a devolução do bem inservível da Câmara Municipal de Pedra Bela, e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Encaminhar à Prefeitura Municipal de Pedra Bela, o bem abaixo relacionado:

1)- Pedestal Divisão para microfone, patrimônio nº 0069 da Câmara Municipal;

**Art. 2º** - Este ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 11 de outubro de 2016.

  
Ver. HUGO SALOMÃO LEME  
Presidente

Publicado na Secretaria Administrativa em 11 de outubro de 2016.

  
JONATAN CLEBER LUIZ LEME  
Diretor da Secretaria